



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Helena Lúcia Romero**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção da justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Helena Lúcia Romero, titular da 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção da justiça e na defesa dos direitos e garantias fundamentais.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, especialmente no âmbito da execução penal, área de grande relevância social, voltada à garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade, à fiscalização do cumprimento da pena e à promoção da ressocialização.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, dedicação e sensibilidade, assegurando assistência jurídica integral e gratuita, contribuindo para a efetivação de direitos, a observância da legalidade no cumprimento das penas e o respeito à dignidade da pessoa humana.

No município de Macapá, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, atuando na promoção da cidadania, na redução de desigualdades e na construção de um sistema de justiça mais justo, humanizado e eficiente.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Helena Lúcia Romero, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287
Assinado de forma digital por RUZIELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287
Dados: 2026.04.28 08:30:15 -03'00'

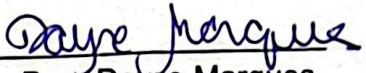
Av. Fab, S/N – Centro – Macapá – Amapá – 68.900-073
dep.jesuspontes@al.ap.leg.br 96-99101-0485



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES
Jesus Pontes
Deputado Estadual – PDT/AP

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão



Dep. Deyse Marques

Dep. Delegado Inácio

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

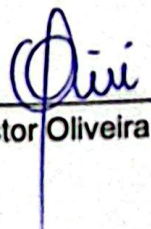
Dep. Júnior Favacho



Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrán Barreto

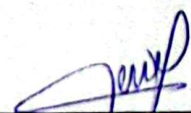
Dep. Liliane Abreu



Dep. Pastor Oliveira



Dep. R. Nelson

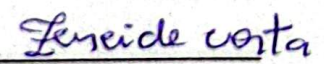


Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery



Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 4957/26 em 11/05/2026 às 07:00

Moção n.0269/26-AL